



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício 2023.13.02-018

**Ilustríssimo Senhor
DIRETOR
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

Assunto: Resposta ao Ofício 006/2023

Senhor Diretor,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica – LOM e Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, **informar** acerca da impossibilidade cessão do espaço da Câmara Municipal para a presente reunião, conforme solicitado no Ofício de nº 006/2023, tendo em vista que o presente espaço se encontra atualmente em reforma, o que poderá causar algum tipo transtorno e embaraço, além de preservar o bem-estar e a saúde de todos os agentes.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

RECEBI em 13.02.23